



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

DE 21 DE MARÇO DE 2023

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o interesse da administração municipal, na locação de um campo localizado ao lado da EMEF Antonio Manfron, na comunidade Jardim Alegre, para utilização dos alunos da escola, durante as aulas de educação físicas e atividades recreativas;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Sociedade Esportiva Cruzeiro, para disponibilização do local para integração e socialização entre os alunos, pelo preço mensal de **R\$ 600,00** (seiscentos reais);

DECIDE-SE alugar o campo da **SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE CRUZEIRO**, inscrita no CNPJ nº 90.482.654/0001-91, diante da necessidade de utilização do espaço e proposta aprovada pela Administração e Secretaria da Educação.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

X – Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 23/2023

c) Objeto: Locação de um campo de futebol para as aulas de educação físicas e atividades recreativas dos alunos da EMEF Antonio Manfron, localizado na Comunidade Jardim Alegre.

São José do Ouro, RS, 21 de março de 2023.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL